

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 - Centro

Portaria 002/2018

Determina reposição salarial para a Câmara de Vereadores do município de Pingo D'água e dá outras providencias.

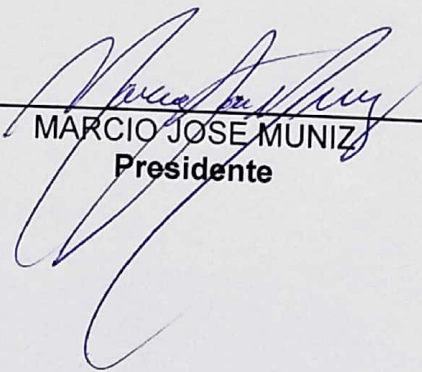
Art. 1º- Fica concedido reposição salarial para a folha de pagamento da Câmara Municipal no mês de janeiro /2018 no valor de 2,95% (Dois, noventa e cinco por cento).

Art. 2º - O Valor acima mencionado refere-se a inflação oficial do ano de 2017.

Art 3º – A Resolução 163/2016 em seu art. 3º prevê a revisão geral anual nos subsídios dos vereadores e servidores do Legislativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Pingo D'água, 15 de fevereiro de 2018.


MARCIO JOSÉ MUNIZ
Presidente